



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 330, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Nilson Ferreira Neves

Suplente: Elizandro Antonio Malerba

Representante dos Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Neila Lemes de Abreu Sabadin

Suplente: Ana Cláudia Gimenez de Souza

Titular: Jovina da Silva

Suplente: Ana Helena Ferrari Guidugli

Representante das Associações de Pais

Titular: Bruna de Moraes

Suplente: Rafaela Oriolo Negrisoni

Titular: Larissa César Grecco

Suplente: Maria Cristina Ferreira de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mariângela Sanson

Suplente: Simara da Ross Obata

Titular: Marcus Vinicius Labão Ardachnilzoff

Suplente: Márcia Aparecida da Cruz Domingues

2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

3º - O mandato dos presentes Conselheiros será de 04 (quatro) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Outubro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021